



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATO DA MESA Nº 04/2022

De 22/02/2022

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL NOS DIAS QUE ESPECIFICA.

Considerando que, através do Decreto Municipal nº 11/2022, de 04 de fevereiro de 2022, foi concedido ponto facultativo nos dias 28 de fevereiro, 1º e 02 de março de 2022;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias 28 de fevereiro de 2022 e 1º de março de 2022.

Parágrafo Único: No dia 02 de março de 2022 o expediente será das 13h às 17h na Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de Editais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2022.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
Presidente

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

EDILAINE AP. DE OL. BATISTA
1ª Secretária

RODRIGO HENRIQUE ESCUDEIRO
2º Secretário